



PROJETO DE LEI Nº. 046/2023

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

Data de Apresentação: 30/10/2023

Protocolo: 37.339

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei 46/2023

OFÍCIO Nº. 0744/2023-GAP

Protocolo 37339 Envio em 30/10/2023 11:28:54

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
 Paulo Roberto Pereira
 Presidente da Câmara Municipal
 Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária, em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada à folha de pagamento e cartão-alimentação (PAS) dos servidores públicos municipais, e às obrigações tributárias e contributivas e sentenças judiciais.

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o crédito para suprir as demandas dos Departamentos Municipais, em especial do Departamento de Recursos Humanos, em tempo hábil para a elaboração da folha de pagamento das competências novembro, dezembro e 13º Salário 2023. Assim, a fim de evitar a perda de oportunidade esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário de aproximadamente 45 dias, pois, a folha de pagamento de novembro será paga no dia 1º de dezembro de 2023, daqui 30 dias aproximadamente.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
 Prefeito

ATS/TSCN/kes
 OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 27 de outubro de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização para abertura de crédito suplementar de R\$ 10.073.800,00 (dez milhões setenta e três mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2006 – Manutenção do Serviço da Secretaria – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 8.600,00;

II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 12.500,00;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 7.400,00;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 125.000,00;

VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 71.000,00;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 7.000,00;

VIII - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras Logradouros e S.E.R.M – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 5.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

IX - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – pagamentos de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 2.800,00

X - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesas com Auxílio-Alimentação - Tesouro – R\$ 340.000,00;

XI - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Contratação por tempo determinado – Tesouro – R\$ 226.000,00;

XII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 840.000,00;

XIII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 44.000,00;

XIV - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 115.000,00;

XV - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesa com Auxílio - Alimentação – Tesouro – R\$ 730.000,00;

XVI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Contratação por Tempo Determinado – Tesouro – R\$ 185.000,00;

XVII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.500.000,00;

XVIII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 120.000,00;

XIX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 192.000,00;

XX - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 112.000,00;

XXI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.400,00;

XXII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 12.000,00;

XXIII - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 108.000,00;

XXIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 99.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

XXV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXVI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 14.000,00;

XXVII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.800.000,00;

XXVIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 340.000,00;

XXIX - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.000.000,00;

XXX - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 70.000,00;

XXXI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 5.000,00;

XXXII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças-VE – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 63.000,00;

XXXIII - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 15.000,00;

XXXIV - Atividade 2093 – Manutenção do Conselho Tutelar – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 11.000,00;

XXXV - Atividade 2052 - Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 13.000,00;

XXXVI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 35.000,00;

XXXVII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 15.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

XXXVIII - Atividade 2079 - Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – pagamento de despesa com Obrigações Tributárias e Contributivas – Tesouro - R\$ 240.000,00;

XL - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – pagamento de despesa com Sentenças Judiciais – Tesouro - R\$ 1.500.000,00;

XLI - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 22.000,00;

XLIV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 3.000,00;

XLV - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 18.000,00; e

XLVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 2.100,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – (R\$ 6.675.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023, cópia em anexo;

II - anulação parcial ou total de dotações – (R\$ 3.398.800,00).

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta proposição.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada à folha de pagamento e cartão-alimentação (PAS) dos servidores públicos municipais, e às obrigações tributárias e contributivas e sentenças judiciais.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o crédito para suprir as demandas dos Departamentos Municipais, em especial do Departamento de Recursos Humanos, em tempo hábil para a elaboração da folha de pagamento das competências novembro, dezembro e 13º Salário 2023. Assim, a fim de evitar a perda de oportunidade esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário de aproximadamente 45 dias, pois, a folha de pagamento de novembro será paga no dia 1º de dezembro de 2023, daqui 30 dias aproximadamente.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 10.073.800,00 (dez milhões setenta e três mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2006 – Manutenção do Serviço da Secretaria – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 8.600,00;

II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 12.500,00;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 7.400,00;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 125.000,00;

VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 71.000,00;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 7.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 2 de 14

VIII - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras Logradouros e S.E.R.M – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IX - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – pagamentos de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 2.800,00

X - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesas com Auxílio-Alimentação - Tesouro – R\$ 340.000,00;

XI - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Contratação por tempo determinado – Tesouro – R\$ 226.000,00;

XII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 840.000,00;

XIII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 44.000,00;

XIV - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 115.000,00;

XV - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesa com Auxílio - Alimentação – Tesouro – R\$ 730.000,00;

XVI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Contratação por Tempo Determinado – Tesouro – R\$ 185.000,00;

XVII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.500.000,00;

XVIII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 120.000,00;

XIX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 192.000,00;

XX - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 112.000,00;

XXI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.400,00;

XXII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 12.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 3 de 14

XXIII - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 108.000,00;

XXIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 99.000,00;

XXV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXVI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 14.000,00;

XXVII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.800.000,00;

XXVIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 340.000,00;

XXIX - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.000.000,00;

XXX - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 70.000,00;

XXXI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 5.000,00;

XXXII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças-VE – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 63.000,00;

XXXIII - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 15.000,00;

XXXIV - Atividade 2093 – Manutenção do Conselho Tutelar – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 11.000,00;

XXXV - Atividade 2052 - Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 13.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 4 de 14

XXXVI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 35.000,00;

XXXVII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 15.000,00;

XXXVIII - Atividade 2079 - Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – pagamento de despesa com Obrigações Tributárias e Contributivas – Tesouro - R\$ 240.000,00;

XL - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – pagamento de despesa com Sentenças Judiciais – Tesouro - R\$ 1.500.000,00;

XLI - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 22.000,00;

XLIV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 3.000,00;

XLV - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 18.000,00; e

XLVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 2.100,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – (R\$ 6.675.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023, cópia em anexo;

II - anulação parcial ou total de dotações – (R\$ 3.398.800,00).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 5 de 14

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de outubro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/kes
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 6 de 14

ANEXO I

02	02	02	GABINETE - SECRETARIA		
	36	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	R\$ 8.600,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 12.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
	54	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 7.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	72	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 125.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	103	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 71.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	105	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 7.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	115	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	R\$ 5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
	136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 2.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 7 de 14

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
166	12.365.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	R\$ 340.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
167	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 226.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
168	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 840.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
169	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 44.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
170	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 115.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	06	03	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
180	12.361.0009.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	R\$ 730.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
181	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 185.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
182	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
183	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 120.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
184	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 192.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
241	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 112.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
242	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 8.400,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 8 de 14

	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
243	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		R\$ 12.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
266	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		R\$ 108.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
301	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		R\$ 99.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
302	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		R\$ 8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
303	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		R\$ 14.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
319	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - EAP / UBS		R\$ 1.800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
323	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - EAP / UBS		R\$ 340.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
338	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - ESF		R\$ 1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
352	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		R\$ 70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
356	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		R\$ 5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
425	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		R\$ 63.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 9 de 14

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
500	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	11	02	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
571	08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 11.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
583	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	R\$ 13.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
593	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
595	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 15.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
625	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
637	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	R\$ 240.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
639	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
679	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL		



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 10 de 14

02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
690	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 8.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
700	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
701	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
709	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	R\$ 18.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
710	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	R\$ 2.100,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				R\$ 10.073.800,00
ANEXO II				
Fontes de Recurso				
01	00			R\$ 6.675.000,00
Subtotal Excesso R\$				R\$ 6.675.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
20	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-R\$ 5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	
34	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-R\$ 45.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
44	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-R\$ 5.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	02	05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 11 de 14

59	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-R\$ 25.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03 02	DIRETORIA DEAF - DEPENDENCIAS - DEAF	
87	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	-R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04 03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
102	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-R\$ 50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
111	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-R\$ 50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04 04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
114	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	-R\$ 50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
124	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	-R\$ 10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
810	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	-R\$ 700.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
02	05 01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
130	20.605.0006.1034.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	-R\$ 10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
135	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	-R\$ 9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
138	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-R\$ 2.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07 01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
218	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 12 de 14

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
220	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-R\$ 10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08 01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
255	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
257	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
258	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09 01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
267	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-R\$ 5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
268	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-R\$ 5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
340	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	-R\$ 100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
341	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	-R\$ 150.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
375	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-R\$ 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
387	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-R\$ 250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
396	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-R\$ 45.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 13 de 14

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
408	10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-R\$ 80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
420	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	-R\$ 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
806	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	-R\$ 100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
456	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
546	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
547	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
548	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
610	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-R\$ 48.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
627	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	-R\$ 8.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
634	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	-R\$ 65.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 27 de outubro de 2023 Fls. 14 de 14

01	TESOURO		
110	000	GERAL	
635	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-R\$ 745.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
110	000	GERAL	
641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-R\$ 431.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	15	01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
642	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-R\$ 45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
	110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$			-R\$ 3.398.800,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$			R\$ 10.073.800,00



**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2023 ATÉ 30/09/2023**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	A REALIZAR	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	129.775.000,00	129.775.000,00	104.648.566,58	104.648.566,58	25.126.433,42	
TOTAL		129.775.000,00	129.775.000,00	104.648.566,58	104.648.566,58	25.126.433,42	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Taibete Júnior
LÍBIO TAIBETE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável: 82

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2023.10.30
11:27:07 BRT





DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº 046/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 06/11/2023.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.10.30
15:33:46 BRT



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professororderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)
Data 2023-10-30 15:42

pl_046-23.pdf(~1,4 MB) pl_047-23.pdf(~1,2 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 046/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 30/10/2023;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 047/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 795.758,99 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 30/10/2023.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo



De

Para

Data

<secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>

2023-10-30 15:44

 desp_pres_pl046.pdf (~195 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 75/2023

Protocolo 37368 Envio em 31/10/2023 07:38:52

Assunto: Projeto de Lei nº 46/2023

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 46/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica”, no valor de **R\$ 10.073.800,00** (dez milhões setenta e três mil e oitocentos reais), conforme classificação constante do Anexo I:

- I- Atividade 2006 – Manutenção do Serviço da Secretaria – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 8.600,00;
- II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 12.500,00;
- III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro – R\$ 5.000,00;
- IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 7.400,00;
- V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 125.000,00;
- VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 71.000,00;
- VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 7.000,00;
- VIII - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras Logradouros e S.E.R.M – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 5.000,00;
- IX - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – pagamentos de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 2.800,00
- X - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesas com Auxílio-Alimentação - Tesouro – R\$ 340.000,00;
- XI - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Contratação por tempo determinado – Tesouro – R\$ 226.000,00;
- XII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 840.000,00;
- XIII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 44.000,00;
- XIV - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 115.000,00;
- XV - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesa com Auxílio - Alimentação – Tesouro – R\$ 730.000,00;
- XVI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Contratação por Tempo Determinado – Tesouro – R\$ 185.000,00;

XVII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.500.000,00;

XVIII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 120.000,00;

XIX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 192.000,00;

XX - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 112.000,00; XXI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.400,00;

XXII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 12.000,00;

XXIII - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 108.000,00;

XXIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 99.000,00;

XXV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXVI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 14.000,00;

XXVII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.800.000,00;

XXVIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 340.000,00;

XXIX - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.000.000,00;

XXX - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 70.000,00;

XXXI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 5.000,00;

XXXII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de DoençasVE – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 63.000,00;

XXXIII - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 15.000,00;

XXXIV - Atividade 2093 – Manutenção do Conselho Tutelar – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 11.000,00;

XXXV - Atividade 2052 - Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 13.000,00;

XXXVI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 35.000,00;

XXXVII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 15.000,00;

XXXVIII - Atividade 2079 - Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – pagamento de despesa com Obrigações Tributárias e Contributivas – Tesouro – R\$ 240.000,00;

XL - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – pagamento de despesa com



Sentenças Judiciais – Tesouro - R\$ 1.500.000,00;

XLI - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 22.000,00;

XLIV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 3.000,00;

XLV - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 18.000,00; e

XLVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 2.100,00.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O **crédito suplementar** ora pleiteado será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – (R\$ 6.675.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023, cópia em anexo;

II - anulação parcial ou total de dotações – (R\$ 3.398.800,00).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes do **excesso de arrecadação**;

III – os resultantes da **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias...."**

No mais, o projeto se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55 ”

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a *abertura de créditos suplementares e especiais.*”

“Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de *créditos suplementares e especiais.*”

“C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.L., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Todavia, o Autor solicitou, através do **Ofício nº 744/2023-GAP**, protocolizado em 30/10/2023, que o projeto seja apreciado sob o regime de urgência especial previsto no art. 190 do Regimento Interno, em razão da urgência e relevância da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada à folha de pagamento e cartão-alimentação (PAS) dos servidores públicos municipais, e às obrigações tributárias e contributivas e sentenças judiciais. Já a **urgência** decorre da necessidade de se aprovar o crédito para suprir as demandas dos Departamentos Municipais, em especial do Departamento de Recursos Humanos, em tempo hábil para a elaboração da folha de pagamento das competências novembro, dezembro e 13º Salário 2023. Assim, a fim de evitar a perda de oportunidade esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário de aproximadamente 45 dias, pois, a folha de pagamento de novembro será paga no dia 1º de dezembro de 2023, daqui 30 dias aproximadamente.

A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais para a deliberação de um projeto de lei, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade, conforme preconiza o art. 190 do Regimento Interno.

“Art. 190 A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia



de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade.”

Em relação ao pedido de tramitação sob o **regime de urgência especial**, ele pode ser requerido pela Mesa Diretora ou por pelo menos 1/3 dos Vereadores, conforme disposto no art. 191, Inc. I, alínea “b” do Regimento Interno, devendo tal requerimento ser submetido à deliberação do Plenário, que poderá aceitá-lo ou não.

Todavia, para a concessão deste tipo de regime especial de tramitação, que suprime todas as etapas normais de análise e estudos de um projeto de lei, é necessário que seja apresentado pelo Poder Executivo justificativa plausível que comprove a urgência especial ora requerida, o que, s.m.j. desta Procuradoria Jurídica ocorreu no presente caso, razão pela qual manifesta-se pelo deferimento deste pedido especial de tramitação.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de Outubro de 2023

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2023.10.31
07:38:49 BRT





Requerimento de Sessão 326/2023

Protocolo 37415 Envio em 06/11/2023 20:37:50

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nºs 046 e 047/2023, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscreve vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias, ambas de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1-) PROJETO DE LEI Nº 046/2023, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica*”;

2-) PROJETO DE LEI Nº 047/2023, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 795.758,99 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos das despesas relacionadas que especifica*”.

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 046/2023, visto que no Ofício 0744/2023-GAP, protocolizado em 30/10/2023, o sr. Prefeito Municipal esclarece que se trata de matéria relacionada à folha de pagamento e cartão-alimentação (PAS) dos servidores públicos municipais, e às obrigações tributárias e contributivas e sentenças judiciais, portanto se faz necessário aprovar o crédito para suprir as demandas dos Departamentos Municipais, em especial do Departamento de Recursos Humanos, em tempo hábil para a elaboração da folha de pagamento das competências novembro, dezembro e 13º Salário 2023.

Quanto ao Projeto de Lei nº 047/2023, justifica o regime de urgência especial, visto que no Ofício 0746/2023-GAP, protocolizado em 30/10/2023, o sr. Prefeito Municipal esclarece que se trata de matéria relacionada às demandas de obras e serviços públicos, esportes e lazer e urbanismo e habitação,

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



havendo a necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios, executar obras e serviços, objetos de convênios, com recursos originários de transferências estaduais e federais, evitando a perda de oportunidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2023.

MARCELO GREGÓRIO
Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador

VANES AP. PEREIRA DA COSTA
Vereadora

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR
Vereador

FABIO FERNANDO S. DOS SANTOS
Vereador

Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2023.11.06 19:58:44 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2023.11.06 20:00:18 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.11.06 20:23:43 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.11.06
20:28:00 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.11.06 20:29:30 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 326/23-SO **URGÊNCIA ESPECIAL**

Ver. MARCELO GREGÓRIO e Outros

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

58ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR	X			
2º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
3º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
4º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
5º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
6º	DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO	X			
7º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
9º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES	X			
11º	RODRIGO ALMEIRA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
12º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR	X			
13º	MARCELO GREGÓRIO	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da Costa S. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 326/23-SO, de autoria do Vereador Marcelo Gregório e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei nºs. 046 e 047/23, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 58ª Sessão Ordinária realizada em 6 de novembro de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 58ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 06 / 11 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.11.06
21:58:09 BRT





Parecer de Relator Especial 41/2023

Protocolo 37416 Envio em 06/11/2023 21:55:29

Ao Projeto de Lei nº 046/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 046/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00 (dez milhões, setenta e três mil e oitocentos reais), destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e a diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das seguintes despesas conforme classificação constante do Anexo I do projeto: Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens Fixas, Auxílio-Alimentação, Contratação por tempo determinado, Obrigações Tributárias e Contributivas e Sentenças Judiciais.

Conforme justificativa do Prefeito, a maior demanda da abertura do crédito pleiteado visa à elaboração da folha de pagamento das competências novembro, dezembro e 13º salário de 2023 aos servidores municipais.

O crédito suplementar será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – (R\$ 6.675.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023;

II - anulação parcial ou total de dotações – (R\$ 3.398.800,00).

Em decorrência da abertura do crédito em análise, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Se enquadra ainda, nos termos do artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 046/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de novembro de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.11.06 21:54:50 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº 046/23
URGÊNCIA ESPECIAL

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

58ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR	X			
2º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
3º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
4º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
5º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
6º	DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO	X			
7º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
9º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
10º	VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES	X			
11º	RODRIGO ALMEIRA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
12º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR	X			
13º	MARCELO GREGÓRIO	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 046/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 58ª Sessão Ordinária realizada em 6 de novembro de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 06 / 11 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.11.06
22:34:58 BRT





Autógrafo 73/2023

Protocolo 37421 Envio em 07/11/2023 08:11:14

AO PROJETO DE LEI Nº 046-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 10.073.800,00 (dez milhões setenta e três mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2006 – Manutenção do Serviço da Secretaria – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 8.600,00;

II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 12.500,00;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 7.400,00;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 125.000,00;

VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 71.000,00;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 7.000,00;

VIII - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras Logradouros e S.E.R.M – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IX - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – pagamentos de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 2.800,00

X - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesas com Auxílio-Alimentação - Tesouro – R\$ 340.000,00;

XI - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Contratação por tempo determinado – Tesouro – R\$ 226.000,00;

XII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 840.000,00;



- XIII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 44.000,00;
- XIV - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 115.000,00;
- XV - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesa com Auxílio - Alimentação – Tesouro – R\$ 730.000,00;
- XVI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Contratação por Tempo Determinado – Tesouro – R\$ 185.000,00;
- XVII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.500.000,00;
- XVIII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 120.000,00;
- XIX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 192.000,00;
- XX - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 112.000,00;
- XXI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.400,00;
- XXII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 12.000,00;
- XXIII - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 108.000,00;
- XXIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 99.000,00;
- XXV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.000,00;
- XXVI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 14.000,00;
- XXVII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.800.000,00;
- XXVIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 340.000,00;
- XXIX - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.000.000,00;
- XXX - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 70.000,00;
- XXXI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 5.000,00;
- XXXII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças- VE – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 63.000,00;
- XXXIII - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 15.000,00;
- XXXIV - Atividade 2093 – Manutenção do Conselho Tutelar – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 11.000,00;
- XXXV - Atividade 2052 - Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 13.000,00;
- XXXVI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 35.000,00;



XXXVII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 15.000,00;

XXXVIII - Atividade 2079 - Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXXIX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – pagamento de despesa com Obrigações Tributárias e Contributivas – Tesouro - R\$ 240.000,00;

XL - Operação Especial 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – pagamento de despesa com Sentenças Judiciais – Tesouro - R\$ 1.500.000,00;

XLI - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XLIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 22.000,00;

XLIV - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 3.000,00;

XLV - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 18.000,00; e

XLVI - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 2.100,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 – Tesouro – (R\$ 6.675.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023, cópia em anexo;

II - anulação parcial ou total de dotações – (R\$ 3.398.800,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	
	36	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	R\$ 8.600,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 12.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	54	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 7.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	72	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 125.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	103	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 71.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	105	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 7.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	115	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M	R\$ 5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	136	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 2.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	166	12.365.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	R\$ 340.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	167	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 226.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	



		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
168		12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 840.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
169		12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 44.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
170		12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 115.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	03		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	180	12.361.0009.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	R\$ 730.000,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
181		12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 185.000,00
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
182		12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
183		12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 120.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
184		12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 192.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	01		DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	241	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 112.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	242	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 8.400,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	243	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 12.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	266	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 108.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	



02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	301	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 99.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	302	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	303	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 14.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	319	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - EAP / UBS	R\$ 1.800.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	323	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - EAP / UBS	R\$ 340.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	338	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - ESF	R\$ 1.000.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	352	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	356	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	425	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	R\$ 63.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	500	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	02	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	571	08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	583	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	R\$ 13.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	593	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 35.000,00



		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
595		04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
	625	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	637	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 240.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	639	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	679	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	690	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	700	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	701	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	709	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	R\$ 18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	710	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	R\$ 2.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				R\$ 10.073.800,00



ANEXO II

Fontes de Recurso				
01	00			R\$ 6.675.000,00
Subtotal Excesso R\$				R\$ 6.675.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-R\$ 5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	
	34	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-R\$ 45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	44	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-R\$ 5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	02	05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	59	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-R\$ 25.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	03	02	DIRETORIA DEAF - DEPENDENCIAS - DEAF	
	87	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	-R\$ 10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	102	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-R\$ 50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	111	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	-R\$ 50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	114	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	-R\$ 50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	124	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	-R\$ 10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	810	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	-R\$ 700.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	130	20.605.0006.1034.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	-R\$ 10.000,00



		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
135		20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	-R\$ 9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
138		20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-R\$ 2.800,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
218		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-R\$ 50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
220		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-R\$ 10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
255		23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
257		23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
258		23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
267		27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-R\$ 5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
268		27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-R\$ 5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
340		10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-R\$ 100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
341		10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-R\$ 150.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
375		10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-R\$ 100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
387		10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-R\$ 250.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
396		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-R\$ 45.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
408		10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-R\$ 80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
420		10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	-R\$ 100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
806		10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	-R\$ 100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		310	000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS			
456		08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
546		08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
547		08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
548		08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-R\$ 5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
610		06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-R\$ 48.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR			
627		02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	-R\$ 8.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
		01	TESOURO			
		110	000	GERAL		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
634		28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	-R\$ 65.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		01	TESOURO			



		110	000	GERAL	
635		28.843.0026.0003.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-R\$ 745.000,00
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000	GERAL	
641		99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-R\$ 431.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	15	01		DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	642	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-R\$ 45.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-R\$ 3.398.800,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					R\$ 10.073.800,00

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.11.06
22:37:27 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.11.06 22:48:42 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.11.06 22:48:54 BRT

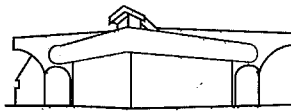


Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.11.06 22:53:36 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCETTI:33424976881,
2023.11.06 23:02:27 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0227-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 58ª Sessão Ordinária realizada em 06/11/2023, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 072/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 017/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera os arts. 126, 127 e 128 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativos à Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 073/23, relativo ao Projeto de Lei nº 046/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 074/23, relativo ao Projeto de Lei nº 047/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 795.758,99 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos e pagamentos das despesas relacionadas que especifica"*.

Atenciosamente,

PRÉFECTURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 3605
Data: 07.11.23
Sean [Assinatura]
VISTO

[Assinatura]
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.541, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 10.073.800,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 10.073.800,00 (dez milhões setenta e três mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Gabinete do Prefeito, Junta de Alistamento Militar e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e operações especiais e pagamento das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2006 – Manutenção do Serviço da Secretaria – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 8.600,00;

II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 12.500,00;

III - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IV - Atividade 2090 – Manutenção do Sistema de Controle Interno – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 7.400,00;

V - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 125.000,00;

VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 71.000,00;

VII - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário – pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra OFSS - Tesouro – R\$ 7.000,00;

VIII - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras Logradouros e S.E.R.M – pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 5.000,00;

IX - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – pagamentos de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 2.800,00

X - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesas com Auxílio-Alimentação - Tesouro – R\$ 340.000,00;

XI - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Contratação por tempo determinado – Tesouro – R\$ 226.000,00;

XII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Tesouro – R\$ 840.000,00;

XIII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 44.000,00;

XIV - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 115.000,00;

XV - Atividade 2036 – Manutenção Programa de Alimentação do Servidor – pagamento de despesa com Auxílio - Alimentação – Tesouro – R\$ 730.000,00;

XVI - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Contratação por Tempo Determinado – Tesouro – R\$ 185.000,00;

XVII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.500.000,00;

XVIII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 120.000,00;

XIX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 192.000,00;

XX - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 112.000,00;

XXI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.400,00;

XXII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 12.000,00;

XXIII - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 108.000,00;

XXIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 99.000,00;

XXV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Tesouro – R\$ 8.000,00;

XXVI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 14.000,00;

XXVII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.800.000,00;

XXVIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – pagamento de despesa com Obrigações Patronais – Intra OFSS – Tesouro – R\$ 340.000,00;

XXIX - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Tesouro – R\$ 1.000.000,00;



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 15 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

XXX - Atividade 2028 - Atenção a Saúde Mental - Média Complexidade - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 70.000,00;
XXXI - Atividade 2028 - Atenção a Saúde Mental - Média Complexidade - pagamento de despesa com Obrigações Patronais - Intra OFSS - Tesouro - R\$ 5.000,00;
XXXII - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças- VE - pagamento de despesa com Obrigações Patronais - Intra OFSS - Tesouro - R\$ 63.000,00;
XXXIII - Atividade 2073 - CREAS - Centro Referência Especializado Assistência Social - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 15.000,00;
XXXIV - Atividade 2093 - Manutenção do Conselho Tutelar - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 11.000,00;
XXXV - Atividade 2052 - Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 13.000,00;
XXXVI - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 35.000,00;
XXXVII - Atividade 2054 - Manutenção da Divisão de Trânsito - pagamento de despesa com Obrigações Patronais - Intra OFSS - Tesouro - R\$ 15.000,00;
XXXVIII - Atividade 2079 - Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos - pagamento de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 8.000,00;
XXXIX - Operação Especial 0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas - pagamento de despesa com Obrigações Tributárias e Contributivas - Tesouro - R\$ 240.000,00;
XL - Operação Especial 0002 - Pagamento de Sentenças Judiciais - pagamento de despesa com Sentenças Judiciais - Tesouro - R\$ 1.500.000,00;
XLI - Atividade 2009 - Manutenção da Diretoria de Planejamento - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 8.000,00;
XLII - Atividade 2015 - Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 8.000,00;
XLIII - Atividade 2011 - Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 22.000,00;
XLIV - Atividade 2011 - Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos - pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro - R\$ 3.000,00;
XLV - Atividade 2021 - Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação - pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Tesouro - R\$ 18.000,00; e
XLVI - Atividade 2021 - Manutenção Diretoria de Urbanismo de Habitação - pagamento de despesas com Obrigações Patronais - Tesouro - R\$ 2.100,00.
Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:
I - excesso de arrecadação: Fonte de Recurso 01 - Tesouro - (R\$ 6.675.000,00), conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2023, cópia em anexo;
II - anulação parcial ou total de dotações - (R\$ 3.398.800,00).
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de novembro de 2023.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.
LIBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	02	GABINETE - SECRETARIA	
	36	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	R\$ 8.600,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	02	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 12.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	R\$ 5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	02	05	GABINETE - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	54	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 7.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 16 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

		110	000	GERAL	
02	03	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	72	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$
125.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	03		DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	103	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 71.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	105	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 7.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	04		DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	115	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
		R\$ 5.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	05	01		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	136	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$
2.800,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	02		DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	166	12.365.0008.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	R\$
340.000,00					
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	167	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 226.000,00
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	168	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 840.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	169	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 44.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	170	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 115.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	03		DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	180	12.361.0009.2036.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	R\$
730.000,00					
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	181	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 185.000,00
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	182	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	183	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 120.000,00



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 17 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
184		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 192.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	241	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 112.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
242		23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 8.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
243		23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	R\$ 12.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	266	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 108.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	301	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 99.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
302		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
303		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 14.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
319		10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	R\$ 1.800.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
323		10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	R\$ 340.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
338		10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	R\$ 1.000.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
352		10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
356		10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
425		10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	R\$ 63.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 18 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

500	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
R\$ 15.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	02 DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
571	08.243.0035.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01 DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
583	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
R\$ 13.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
593	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
595	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	13	01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
625	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	14	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
637	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 240.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
639	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.500.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	16	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
679	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	17	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
690	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	18	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
700	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
701	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 20 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

		110	000	GERAL	
02	05	01		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	130	20.605.0006.1034.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	-R\$ 10.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	135	20.606.0006.1013.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	
PERMANENTE		-R\$ 9.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	138	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
-R\$ 2.800,00					
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	07	01		DEPTO DE CULTURA - DEC	
	218	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-R\$ 50.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	220	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-R\$ 10.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	08	01		DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	255	23.695.0015.2059.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 10.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	257	23.695.0015.2059.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 20.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	258	23.695.0015.2059.0000		MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO	-R\$ 20.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	267	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-R\$ 5.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	268	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-R\$ 5.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	340	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE – ESF	-R\$ 100.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	341	10.301.0028.2108.0000		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	-R\$ 150.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	375	10.302.0029.2030.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-R\$
100.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	387	10.302.0029.2030.0000		AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-R\$
250.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 21 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
396		10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-R\$ 45.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
408		10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-R\$ 80.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
420		10.305.0030.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
-R\$ 100.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
806		10.122.0021.1029.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	-R\$ 100.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91		TESOURO-exercícios anteriores	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
456		08.243.0031.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-R\$ 15.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
546		08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-R\$ 15.000,00					
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
547		08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-R\$ 5.000,00					
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
548		08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-R\$ 5.000,00					
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01		DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
610		06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-R\$ 48.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	13	01		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
627		02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	-R\$ 8.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
634		28.843.0026.0003.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-R\$ 65.000,00
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
635		28.843.0026.0003.0000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-R\$ 745.000,00
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000	GERAL	
641		99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-R\$ 431.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	



Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023

Ano I | Edição nº 699

Página 22 de 24

Secretaria de Gabinete-GAP

02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	642	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-R\$ 45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-R\$ 3.398.800,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				R\$ 10.073.800,00